



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 96/2023-DAS

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de junho de 2023.

Ao Senhor
Antonio Takashi Sasada
Prefeito
Avenida Siqueira campos, 1430 – Centro
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: prorrogação do Termo de Colaboração 03/2022.

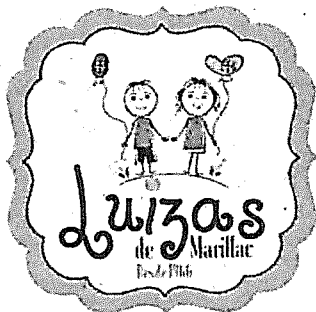
Prezado Senhor,

Conforme o Ofício nº 22/23 da Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista, solicitamos a prorrogação do Termo de Colaboração 03/2022, por mais 12 meses (01/09/2023 à 01/09/2024), para que mesma consiga adquirir os materiais previstos no Plano de Trabalho.

Respeitosamente,


CATIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

CAS/rmo
OF



ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC

CNPJ 53.639.696/0001-67

Fone: (18)3361-7728 Cel.: 99617-3216

E-mail: luizasdemarillac@yahoo.com.br

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista-SP

CEP: 19700-000

Paraguaçu Paulista, 29 de junho de 2023.

Ofício 22/23

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a **prorrogação do Termo de Colaboração 0003/2022 proposta 46**, referente a Emenda Parlamentar FEDERAL do Enrico Missasi, sendo o término da vigência em 01/09/2023, prorrogando por mais 12 meses (início: 01/09/2023 – término: 01/09/2024).

Isto se faz necessário pela responsabilidade e comprometimento da Entidade com a gerencia dos recursos, haja vista que os itens a serem adquiridos nem sempre são encontrados no comércio municipal, ou se encontrado nem sempre o comerciante possui DANFE. A compra virtual não é possível devido as exigências no que se refere aos dados necessários no rodapé da Danfe. Devido a esse conjunto de dificuldades é que necessitamos da prorrogação para utilizar o recurso conforme as Instruções.

Sem mais para o momento e certo da habitual atenção, elevo os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RICARDO TAVEIRA PELEGRINI

Presidente

Ilma. Sra.

CÁTIA APARECIDA DA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.